



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIOQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	8
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	8
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	9
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	9

## Poder Legislativo

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 1812/15, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 704.116,50 (setecentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 1929/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**PREFEITO**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
433	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 8.000,00	
451	09.02.08.122.036.1.174	4490.52	17	R\$ 50.111,50	
474	09.02.08.243.015.2.191	3390.39	17	R\$ 230.000,00	
496	09.02.08.244.015.1.187	3350.39	17	R\$ 107.008,00	
539	09.02.08.244.015.2.176	3390.39	17	R\$ 60.000,00	
542	09.02.08.244.015.2.176	4490.52	17	R\$ 50.000,00	
581	09.02.08.244.015.2.194	3390.39	17	R\$ 54.000,00	
489	09.02.08.244.015.1.184	3390.32	14	R\$ 39.999,00	
525	09.02.08.244.015.1.547	3390.30	14	R\$ 55.000,00	
488	09.02.08.244.015.1.184	3390.32	00	R\$ 20.000,00	
504	09.02.08.244.015.1.355	3390.39	00	R\$ 19.998,00	
577	09.02.08.244.015.2.144	3390.30	00	R\$ 10.000,00	
431	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	17		R\$ 4.000,00
434	09.02.08.122.001.2.172	4490.52	17		R\$ 4.000,00
454	09.02.08.128.036.1.173	3390.39	17		R\$ 107.008,00
471	09.02.08.243.015.2.191	3390.30	17		R\$ 230.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 3**

553	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	17		R\$ 160.111,50
579	09.02.08.244.015.2.194	3390.30	17		R\$ 54.000,00
436	09.02.08.122.015.1.542	3390.39	14		R\$ 94.999,00
510	09.02.08.244.015.1.543	3390.39	00		R\$ 20.000,00
527	09.02.08.244.015.1.547	3390.39	00		R\$ 19.998,00
554	09.02.08.244.015.2.180	3390.30	00		R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 704.116,50</b>	<b>R\$ 704.116,50</b>

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário / 14 – SEAS / 17 – FNAS

**DECRETO N.º 1813/15, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.431.355,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 2016/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**PREFEITO**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
211	05.01.12.361.017.1.002	4490.51	15	R\$ 19.990,00	
221	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	15	R\$ 10.000,00	
230	05.01.12.361.017.1.007	4490.52	15	R\$ 5.000,00	
236	05.01.12.361.017.1.012	4490.61	15	R\$ 10.000,00	
245	05.01.12.365.017.1.023	3390.39	15	R\$ 50.000,00	
248	05.01.12.361.017.1.379	4490.52	15	R\$ 10.000,00	
283	05.01.12.361.017.2.257	3350.43	15	R\$ 20.000,00	
285	05.01.12.361.017.2.257	3390.36	15	R\$ 5.000,00	
302	05.01.12.365.017.1.013	4490.52	15	R\$ 5.000,00	
306	05.01.12.365.017.1.014	4490.51	15	R\$ 5.000,00	
312	05.01.12.365.017.1.345	4490.51	15	R\$ 10.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 4**

315	05.01.12.365.017.1.365	3390.36	15	R\$ 10.000,00	
318	05.01.12.361.017.1.015	4490.51	15	R\$ 20.000,00	
215	05.01.12.361.017.1.003	3390.30	05	R\$ 75.000,00	
227	05.01.12.361.017.1.007	3390.39	05	R\$ 65.000,00	
235	05.01.12.361.017.1.012	4490.61	05	R\$ 115.000,00	
241	05.01.12.361.017.1.012	4490.52	05	R\$ 39.995,00	
253	05.01.12.361.017.2.004	3390.32	05	R\$ 400.000,00	
271	05.01.12.361.017.2.021	3390.30	05	R\$ 200.000,00	
305	05.01.12.365.017.1.014	4490.51	05	R\$ 146.375,00	
317	05.01.12.367.017.1.015	4490.51	05	R\$ 150.000,00	
328	05.01.27.813.018.1.235	3390.39	05	R\$ 59.995,00	
239	05.01.12.361.017.1.019	3390.39	15		R\$ 50.000,00
282	05.01.12.361.017.2.257	3350.39	15		R\$ 129.990,00
202	05.01.10.301.025.1.243	3390.39	05		R\$ 611.375,00
218	05.01.12.361.017.1.003	3390.32	05		R\$ 75.000,00
266	05.01.12.361.017.2.018	3390.30	05		R\$ 499.990,00
301	05.01.12.365.017.1.013	4490.52	05		R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.431.355,00</b>	<b>R\$ 1.431.355,00</b>

Fontes de Recursos: 05 – Salário Educação / 15 – FUNDEB

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº187/15. DECLARAR** vacância do cargo em comissão ocupado por AMÉRICO JOSÉ BATISTA, matrícula nº10761/01, Coordenador Financeiro - Contábil, CC3, PREVIQUEIMADOS, a contar de 03/03/2015, em virtude de falecimento.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

### Atos da Secretária Municipal de Educação

#### ATO Nº 06 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 03 da Secretária de Educação, publicado no DOQ nº 532, no dia 12/03/15.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**  
Secretária Municipal de Educação  
MAT. 1688/81

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 5

---

**PORTARIA Nº 0357/SEMAD/2015** – Processo nº 9176/2014/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora VAMUSI SILVA DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 7593/01, em obediência ao art.154, § 4º, III, da Lei 1060/2011.

**PORTARIA Nº 0358/SEMAD/2015** – Processo nº 8915/2013/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor EDUARDO SOARES DA COSTA, Vigia Noturno, matrícula 3074/01, em obediência ao art.154, § 4º, III, da Lei 1060/2011.

**PORTARIA N.º 0359/SEMAD/2015** – Processo nº 6822/2012/03. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e, em virtude disto, aplico a pena de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, com, fulcro no inciso III, do art. 150, da Lei 1060/2011 à servidora SANDRA LUCIA DE CARVALHO, Professor II, matrículas nº 4843/81 e 7746/11, por ter violado os incisos XIII e XVIII, do art. 126, da Lei 1060/11.

**PORTARIA Nº 0360/SEMAD/2015** – Processo nº 10821/2013/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica, indefiro o pedido formulado por JORGE VENÍCIO SILVA DE SOUZA.

**PORTARIA N.º 0361/SEMAD/15** – Processo nº 1154/2015/05. Conceder Gratificação de Nível Universitário a servidora LUCIANA LOPES ARAÚJO BELARMINDO, matrícula n.º 11694/01, Professor II, a contar de Fevereiro/2015, na forma do art.º 20, § 4º, alínea “f”, da Lei 169/95.

**PORTARIA N.º 0362/SEMAD/15** – Processo nº 1022/2015/05. Conceder Gratificação de Nível Universitário a servidora CAMILA BRITO PEREIRA, matrícula n.º 11954/01, Professor II, a contar de Fevereiro/2015, na forma do art.º 20, § 4º, alínea “f”, da Lei 169/95.

Ao GAP,  
Publique-se.

Em, 25/03/2015.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/91 – PMQ  
CRA/RJ 2063475-7

#### Licenças e afastamentos

**A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 363/SEMAD/2015. **ALINE GOMES DE SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 4595/01, 15 (quinze) dias** a contar de **06/03/2015 a 20/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **1730/2015/05**.

PORTARIA Nº 364/SEMAD/2015. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 2702/21, 15 (quinze) dias** a contar de **04/03/2015 a 18/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **1834/2015/05**.

PORTARIA Nº 365/SEMAD/2015. **CONCEIÇÃO ADRIELE DE SOUZA DA FONSECA, Professor II, SEMED, mat. 11214/01, 10 (dez) dias** a contar de **11/03/2015 a 20/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **1823/2015/05**.

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 366/SEMAD/2015. **ANTONIO CARLOS BANDEIRA JUNIOR, Professor I, SEMED, matrícula 11213/01, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **09/03/2015 a 22/04/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: **1782/2015/05**.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

### LIMITAÇÃO

**Prorrogar limitação dos servidores em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:**

PORTARIA Nº 367/SEMAD/2015. **ELIANA PEÇANHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4078/91.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser permanecer limitada de suas funções, estando sujeito a seguintes limitações:

- Não deverá permanecer por longos períodos em posição ortostática;
- Não deverá realizar esforço físico, mesmo sendo leve;
- Não deverá realizar atividades que necessite carregar peso;
- Não deverá realizar atividade que necessite esforço físico.

**1 (um) ano a contar de 27/01/2015**, a limitação da servidora será mantida até **26/01/2016**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: **10805/2013/05**.

PORTARIA Nº 368/SEMAD/2015. **SEBASTIÃO DA SILVA TRINDADE, Vigia, SEMUSTTRAN, mat. 4310/91.** Com base na Inspeção Médica Pericial, o servidor deverá ser permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividade que necessite esforço físico moderado ou intenso;
- Não deverá subir e descer escadas constantemente;
- Não deverá andar apressado.

**1 (um) ano a contar de 21/02/2015**, a limitação do servidor será mantida até **20/02/2016**. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: **1612/2013/11**.

PORTARIA Nº 369/SEMAD/2015. **NEY CARVALHO E SILVA, Professor II, SEMED, mat. 3622/61.** Com base na Inspeção Médica Pericial, o servidor deverá ser permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar regência de turma.

**1 (um) ano a contar de 19/02/2015**, a limitação do servidor será mantida até **18/02/2016**. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: **0412/2012/05**.

### INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art.5º inciso I, no parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório individual Sobre Insalubridade/Periculosidades. **Enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no local de exercício**

RESOLVE:

PORTARIA Nº 370/SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **AMANDA EVELYN SILVA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12069/01.** Processo: **0730/2015/06**.

PORTARIA Nº 371/SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **CRISTIANA ANTUNES, Técnica de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12067/01.** Processo: **0363/2015/06**.

PORTARIA Nº 372/SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **ROSANGELA DE SOUZA VALLADARES, Técnica de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12063/01.** Processo: **0364/2015/06**.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 7

---

PORTARIA Nº 373/SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **MARY ELISABETH CAETANO BASTOS**, Técnica de Enfermagem, **SEMUS**, matrícula **12064/01**. Processo: **0361/2015/06**.

PORTARIA Nº 374 /SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **NÁRGELA NUNES DE SOUZA CAVALCANTE**, Técnica de Enfermagem, **SEMUS**, matrícula **12060/01**. Processo: **0350/2015/06**.

PORTARIA Nº 375 /SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **4035/51**. Processo: **1202/2015/06**.

PORTARIA Nº 376/SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **LUCIANA LEAL DEISTER MACHADO**, Médica Ginecologista, **SEMUS**, matrícula **11810/01**. Processo: **9224/2014/06**.

PORTARIA Nº 377/SEMAD/2015 **DEFERIR** o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau médio (10%) a servidora **ROBERTA TAVARES FERREIRA**, Enfermeira, **SEMUS**, matrícula **12027/01**. Processo: **10789/2014/06**.

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**  
Secretária Municipal de Administração

#### ERRATA

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 499 DE 21/02/2015.**

Onde se lê: **PORTARIA N.º 070/SEMAD/2015**

Conceder a servidora **ERCILICA LIMA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 3449/51, Enfermeiro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano consecutivos, a contar de **09/01/2015**, nos termos do art. 92 da Lei 1060/2011, conforme processo n.º 10853/2014/06.

Leia-se: **PORTARIA N.º 070/SEMAD/2015**

Conceder a servidora **ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 3449/51, Enfermeiro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano consecutivos, a contar de **01/01/2015**, nos termos do art. 92 da Lei 1060/2011, conforme processo n.º 10853/2014/06.

Ao GAP,  
Publique-se.

Em, 25/03/2015.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/91 – PMQ  
CRA/RJ 2063475-7

#### ERRATAS

**PUBLICADO NO B.O.Q. N.º 523 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº240/SEMAD/15. .... período aquisitivo de 07/07/99 a 06/07/04, de acordo com o processo nº 05/0605/09.

Leia - se: PORTARIA Nº240/SEMAD/15. .... período aquisitivo de 07/07/04 06/07/09, de acordo com o processo nº 05/0605/09.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 8**

---

Ao GAP,  
Publique-se.

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**  
Secretária Municipal de Administração

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 1726/2015/01

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos da Lei 1009/10 a prestação de contas referente ao adiantamento concedido, a servidor **IZABEL INÁCIA DA SILVA CLEMENTE - MAT. 6979/5** através do processo n.º 6918/2014/02 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Air de Abreu**  
Controlador Geral  
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

**ERRATA: Correção no D.O.Q nº 536 de 18 de março de 2015 para que conste:**

**Onde se lê:**

Processo: 1726/2015/01

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **BIANCA CORREA LESSA MANOEL – MAT. 4792/9**, através do processo n.º 7357/2014/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Leia-se:**

Processo: 10129/2014/05

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **BIANCA CORREA LESSA MANOEL – MAT. 4792/9**, através do processo n.º 7357/2014/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Air de Abreu**  
Controlador Geral  
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

---

### Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

---

**PORTARIA Nº 005/SEMUSTTRAN/15**, 25 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em vigor;

**RESOLVE:**

Designar o servidor Waldir Alexandre Bichara Pinto mat. 8045/47-Chefe do Setor de Apoio de Segurança Urbana, para responder como Fiscal de obras, no acompanhamento da prestação de serviços de obras de engenharia de tráfego e para implantação e pavimento sem sinalização de trânsito, manutenção e correção da sinalização viária horizontal e vertical; Sinalização suspensa e dispositivos de segurança auxiliares nas vias municipais do Município de queimados, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 2496/2013/11.

**Elias José da Cruz**  
Matrícula: 9990/01  
Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.  
Capitão PM



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 9**

---

---

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

---

**RESOLUÇÃO Nº55/2015**

**Dispõe sobre Aprovação da Prorrogação do Contrato do POA Plano Operativo Assistencial) do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados .**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 828, de 09 de Janeiro de 2007, em Reunião Ordinária realizada em 26/02/2015, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

Considerando a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007; que altera a Lei nº 098 de 30 de Dezembro de1993;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho de Saúde delibera a Aprovação da Prorrogação do Contrato do Plano Operativo Assistencial do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados, com vigência de 01 de Abril de 2015 a 31 de Março de 2016.

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 23 de Março de 2015.

**Marco Venicio dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

---

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº336/2015, 25 DE MARÇO DE 201 5.**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. Mestre Serpio Silva de Oliveira”**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 10**

---

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. Mestre Serpio Silva de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº337/2015, 25 DE MARÇO DE 2015.**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. Li Wing Kay”**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo Sr. Li Wing Kay, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº004/15, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

**AUTOR: VEREADOR PICCIANI**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR. SERPIO SILVA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 11**

---

**MILTON CAMPOS ANTONIO  
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº005/15, DE 25 DE MARÇO DE 2015.  
AUTOR: VEREADOR PICCIANI**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR. LI WING KAY**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO  
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº006/15, DE 25 DE MARÇO DE 2015.  
AUTOR: VEREADOR PICCIANI**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS aos **ILMO(s). SR(s):**

1. WALDIR BRUNO DE BARROS NETO
2. RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
3. CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO GOMES
4. WASHINGTON LUIZ PEDRO SILVA
5. FRANCISCO JOSÉ CHAVES
6. JULIA SILVA DE OLIVEIRA
7. GABRIEL MOXIAOLONG DE MORAES
8. LENY THOMPSON
9. TÁIS TOLEDO TRAN
10. ANTONIO AMORIM ALVES

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 541 Quarta - feira, 25 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 12**

---

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**